



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 234/2024**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA  
DISCIPLINAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando:

A representação formulada pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º- **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora, a Senhora A.N.F.E., matrícula funcional de n.º 47635-1.

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, **NOMEIO** e **CONVOCO** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Provisória do Processo de Sindicância, composta pelo Presidente e respectivos membros:

**I - PRESIDENTE: NIVALDO JOSÉ BELLO JUNIOR**  
RG n.º 7.994.773-3 SSP/PR;

**II – MEMBRO: GISLAINE GONÇALVES DE AZEVEDO,**  
RG n.º 10.847.940-3 SSP/PR;

**III - MEMBRO: MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA**  
RG n.º 8.402.545-3 SSP/PR;

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão acima terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º- A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação da presente Portaria para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração superior.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,  
23 de maio de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal